



COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA UEPB Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Convocatória para realização dos procedimentos de heteroidentificação (Banca de Heteroidentificação) dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que optaram pelas cotas raciais no Edital de Concurso Público para Docentes UEPB nº 001/2023.

Caro (a) Candidato (a),

A Comissão de Heteroidentificação da UEPB CONVOCA os/as candidatos/as que optaram pelas cotas raciais no Edital de Concurso Público para Docentes nº 001/2023, para realização da aferição da veracidade da autodeclaração racial por meio de procedimentos de heteroidentificação, nos termos do Edital de Concurso Público para Docentes nº 001/2023 de 27 de dezembro de 2023, da Lei Ordinária Estadual nº 12.169/2021 de 21 de dezembro de 2021 e da Resolução UEPB/CONSEPE/004/2022.

Para tanto, a supracitada Comissão orienta que os/as candidatos/as devem preencher o formulário (link abaixo) corretamente, sobretudo, **com um e-mail funcional, uma vez que esse será o canal de comunicação entre o/a mesmo/a, a Comissão de Heteroidentificação e a Coordenadoria de Informática da UEPB, principalmente para o envio do link de acesso à sala virtual** para a realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial pela banca de heteroidentificação, **que será realizado no dia 18 de julho de 2024.**

Importante ressaltar que o preenchimento do formulário com informações corretas e verídicas, a anexação da documentação completa e a gestão do e-mail é de total responsabilidade dos/as candidatos/as. Assim como, o dever de acompanhar as publicações sobre convocação e resultados na página oficial da UEPB:
<https://uepb.edu.br/>

O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial pela banca de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que constam na lista de aprovados/as do **Edital de Concurso Público para Docentes nº 001/2023**, ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Julho	
15 de Julho	Publicação da Convocatória
15 a 17 de Julho	<p>Abertura do Formulário para Preenchimento e envio de documentos:</p> <p>O/A Candidato/a deve preencher o formulário eletrônico através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5yp79U4VXBjhy2CPW1BB5CIMvf8mHxLGixYubFM21jWLWWw/viewform?usp=sf_link até às 11h59 do dia 17/07/2024.</p> <p>Ao preencher o formulário, o/a candidato/a deve anexar individualmente os documentos abaixo relacionados (no formato PDF) e a foto colorida recente (no formato JPEG), nos respectivos campos indicados até às 11h59min do dia 17/07/2024. Documentos a serem anexados:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) autodeclaração cor/raça (Anexo I); b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II); c) documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte); d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis (no formato JPEG). <p>Obs.: No nome de cada arquivo deve constar nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.</p>
18 de Julho	<p>Realização da Banca de Heteroidentificação:</p> <p>OS/AS CANDIDATOS/AS HABILITADO/AS A SEREM AFERIDOS/AS, deverão comparecer à banca no turno da manhã, no horário das 09h00hs às 10h00hs. A Banca de Heteroidentificação terá início às 09h00. O link de acesso à sala virtual será enviado às 08h50 para o e-mail informado pelo/a candidato/a.</p>
18 de Julho	<p>Publicação do resultado da banca:</p> <p>Publicação dos/as nomes dos/as Candidatos/as, que se autodeclararam pretos/as ou pardos/as (negros/as), e que foram considerados/as aptos/as ou inaptos/as a acessar a política de Ação Afirmativa na modalidade da Cota Racial.</p>
19 a 20 de Julho	<p>Interposição de Recurso:</p> <p>Interposição de Recurso ao Resultado da Banca de Heteroidentificação, até às 11h59min do dia 20/07/2024.</p>
24 de Julho	Divulgação do resultado dos recursos interpostos e resultado final da Banca de Heteroidentificação.

Atenção!

As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, eximindo-se esta Comissão e a própria UEPB de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço diferente do que já foi especificado nesta convocatória ou mesmo incompleto ou quaisquer outras inexatidões no processo de preenchimento e envio da documentação necessária e exigida, de modo que não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido nesta Convocatória.

Além disso, esta Comissão, assim como a UEPB não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por envio de documentação e formulários não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação da Internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos/as candidatos/as ou quaisquer outros aparelhos utilizados para o fim acima citado, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem o envio do formulário e da documentação necessária e exigida.

- I) **O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial será realizado de forma remota**, por meio da Internet, utilizando-se a ferramenta virtual - Google Meet, cujo link (endereço eletrônico) para acesso à sala virtual deste dispositivo será enviado para o e-mail informado pelos/as candidatos/as habilitados/as a se apresentarem à banca.
- II) **Para passar pela banca de heteroidentificação, os/as candidatos/as devem preencher o formulário**, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5yp79U4VXBihy2CPW1BB5CIMvf8mHxLGixYubFM21jWLWWw/viewform?usp=sf_link até às **11h59min do dia 17/07/2024** e nele anexar cada documento abaixo relacionado (no formato PDF) e uma foto colorida e recente (formato JPEG) nos respectivos campos indicados no formulário:
 - a) autodeclaração cor/raça (Anexo I);
 - b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
 - c) documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis (no formato JPEG).

Obs.: No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.

- II- **Ao/a candidato/a será dada a possibilidade de anexar seus documentos no formulário apenas uma vez. Apenas e tão somente em caso de envio de arquivo corrompido** esta Comissão entrará em contato com o/a candidato/a pelo e-mail por ele/ela informado para encaminhar solução possível e

cabível, de forma a não restar prejudicada sua análise;

III- Os/as candidatos/as que não preencherem o formulário eletrônico e não anexarem toda a documentação completa e correta e foto exigida não estarão aptos/as a passar pela banca de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração racial e, portanto, perderão a vaga, ou seja, serão eliminados certame;

IV- Os/as candidatos/as convocados/as à banca de heteroidentificação deverão:

- a) Acessar a sala do Google Meet através do link que recebeu por e-mail para a realização da aferição na data e horário marcado por esta Comissão, ou seja, **no dia 18/07/2024, no turno da manhã, no horário das 09h00hs às 10h00hs;**
- b) Estar num espaço iluminado durante todo o processo de aferição e manter a câmera aberta;
- c) Durante o procedimento de aferição o/a candidato/a não deve estar com o cabelo molhado ou amarrado. Assim como deve estar sem maquiagem, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar o processo de aferição;
- d) **Apresentar a banca de heteroidentificação o documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação. O/a candidato/a que não apresentar documento oficial com foto não terá sua autodeclaração aferida;**
- e) Autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;
- f) Declarar no vídeo a presença no procedimento de heteroidentificação;
- g) Sair da sala virtual, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

V- O/a candidato/a habilitado/a a passar pela banca de heteroidentificação, que por algum motivo não acessar a sala, através do link enviado pela Comissão de Heteroidentificação, para aferição da sua autodeclaração racial no dia 18/07/2024, no turno da manhã, no horário das 09h00hs às 10h00hs, será considerado/a FALTOSO/A.

VI- Perderá a vaga, ou seja, será eliminado/a do certame, o/a candidato/a, que mesmo tendo preenchido o formulário e enviado a documentação completa e correta, não acessar a sala, através do link enviado, no dia 18/07/2024 no horário estabelecido e informado por esta comissão.

VII- A banca de heteroidentificação deverá:

Emitir lista de candidatos/as submetidos/as ao procedimento de Heteroidentificação que foram considerados/as inaptos/as e aptos/as ao ingresso na UEPB através das ações afirmativas na modalidade cotas raciais.

VIII- Do Recurso a Banca de Heteroidentificação:

Poderá encaminhar recurso à Comissão de Heteroidentificação, o/a candidato/a que:

- a) Tenha passado pela banca de heteroidentificação e não concorde com o resultado da sua autodeclaração emitido pela banca.

IX- Para interpor recurso o/a candidato/a deve:

- a) Preenchere e assinar o Formulário de Recurso (Anexo III) justificando os motivos que levaram o/a mesmo/a a impetrar o recurso;
- b) Enviar e-mail para o endereço eletrônico: concursodocente@setor.uepb.edu.br e anexar arquivo único com o formulário de recurso;
- c) A mensagem do e-mail deve ser nomeada com o assunto: **RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + NOME DO/A CANDIDATO/A + CPF;**
- d) Aguardar a análise e parecer final da Comissão de Heteroidentificação da UEPB ao recurso - de acordo com cronograma estabelecido. A divulgação do resultado final do recurso será divulgada no site da UEPB. O período de Interposição de recurso está previsto no cronograma desta convocação.

- X- A Comissão de Heteroidentificação da UEPB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Convocação.**

Campina Grande, 15 de Julho de 2024.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA



AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS (modalidade Cotas Raciais) DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA UEPB Nº 001/2023

Eu _____,
abaixo assinado, de nacionalidade: _____, nascido em
____/____/____ no município de _____, estado _____,
filho/a de _____ e
de, _____ estado
civil _____, residente e domiciliado à

_____ CEP nº _____ portador
(a) da cédula de identidade RG n.º _____, expedida em
____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº.
_____, telefones _____,
e-mail _____; declaro-me negro/a da cor: **preto/a**

() **pardo/a** (). Estou ciente das regras do Edital e de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Local de Data

Assinatura do (a) declarante

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM/ÁUDIO
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA UEPB Nº
001/2023**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu _____

Nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador

(a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no

CPF/MF sob nº. _____ residente à

avenida/rua _____,

Nº _____, Complemento: _____ CEP: _____,

município de _____, estado: _____;

AUTORIZO o uso de minha imagem, gerada através da entrevista somente para efeitos de utilização deste processo de aferição da autodeclaração racial pela banca de heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Cidade _____/_____/_____.

Assinatura do (a) candidato (a)
Nome completo do/a candidato/a

**ANEXO III - RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
DOCENTES DA UEPB Nº 001/2023**



**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB
RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA
DOCENTES DA UEPB Nº 001/2023**

Eu _____,

Dirijo-me a esta comissão para pedir revisão do processo de aferição da minha
autodeclaração racial realizado pela banca de heteroidentificação, ocorrida no dia
, ___2024, às ___h, pelos seguintes motivos: _____

Termos em que pede deferimento.

Cidade _____/_____/_____.

Assinatura do (a) candidato (a)
Nome completo do/a candidato/a

Documento Digitalizado Público

Convocatória - Banca de Heteroidentificação

Assunto: Convocatória - Banca de Heteroidentificação
Assinado por: Priscilla
Tipo do Documento: Outros
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Priscilla Larissa Palmeira Tomaz Batista, Assessor(a) Administrativo - II - Reitoria, em 10/07/2024 08:54:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407512

Código de Autenticação: e3744a9554

